



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

**LEI Nº 3.705, DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

Denomina Campo de Futebol José Antônio Dobjanski, logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de José Antônio Dobjanski o Campo de Futebol localizado no Distrito de Guajuvira, Município de Araucária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de junho de 2021.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária